

PORTARIA N. 39/2026 - REITORIA

A Reitora do Centro Universitário Autônomo do Brasil, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a programação e os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo - FIFA 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece orientações acerca do expediente e das atividades acadêmicas do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil nos dias **19 e 24 de junho de 2026**, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º. O expediente administrativo será realizado da seguinte forma:

- I. no dia 19 de junho de 2026, em razão do jogo com início às **21h30**, o expediente será encerrado às 19h30;
- II. no dia 24 de junho de 2026, em razão do jogo com início às **19h**, o expediente será encerrado às 17h.

Art. 3º. Os colaboradores técnico-administrativos liberados do expediente em decorrência da aplicação desta Portaria deverão compensar as horas não trabalhadas mediante acordo com a respectiva gestão, observadas as necessidades institucionais e os procedimentos internos vigentes do banco de horas.

Art. 4º. Salvo os casos previstos no Art. 7º., as disposições dos Art. 2º desta Portaria aplicam se exclusivamente aos colaboradores técnico-administrativos liberados do expediente cujas jornadas coincidam com os horários de encerramento antecipado previstos neste ato.

Art. 5º. Os colaboradores que cumprirem jornadas em horários distintos daqueles abrangidos pelo Art. 2º permanecerão submetidos às suas escalas regulares de trabalho.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, o início da jornada poderá ser postergado em até 2 (duas) horas após o término do jogo, desde que haja disponibilidade de transporte público ou de outros meios para comparecimento ao trabalho, mediante autorização da Gestão de Pessoas e observadas as condições operacionais da Instituição.

Art. 6º. As atividades acadêmicas de graduação, pós-graduação, extensão e demais atividades de ensino observarão os seguintes horários:

- I. no dia **19 de junho de 2026**, as atividades acadêmicas serão encerradas às 19h30, não havendo aulas no período noturno.
- II. no dia **24 de junho de 2026**, as atividades acadêmicas serão encerradas às 17h, não havendo aulas no período noturno.

§ 1º. Os conteúdos acadêmicos eventualmente não ministrados em razão desta Portaria deverão ser repostos ou compensados pelos docentes, conforme orientação das coordenações de curso e da Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 7º. Permanecem mantidas as atividades consideradas essenciais ao funcionamento institucional, observadas as determinações das respectivas Pró-Reitorias, Coordenações e Gestão de Pessoas.

§ 1º. Os colaboradores vinculados às atividades essenciais permanecerão submetidos às suas jornadas e escalas regulares de trabalho, ainda que coincidentes, total ou parcialmente, com os horários de encerramento do expediente previstos nesta Portaria.

§ 2º. As disposições relativas à redução do expediente e à compensação de horas previstas nos Arts. 2º, 3º e 5º não se aplicam aos colaboradores que atuem em atividades essenciais, salvo determinação expressa da Instituição.



Art. 8º. Caso a Seleção Brasileira avance para as fases subsequentes da Copa do Mundo FIFA 2026, as orientações relativas ao expediente administrativo e às atividades acadêmicas nos dias dos respectivos jogos serão disciplinadas por Portarias específicas.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de maio de 2026.

Profa. Dra. Camilê Luciane Da Silva
Reitora